



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA - S. PAULO

LEI N.º 245 / 99, de 27 de Agosto de 1999

Dispõe sobre alteração no Plano de Carreiras Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Ribeira e dá outras providências.

Antonio Benedito Ito Dias Batista Santos Lisboa, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ribeira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica alterada a Lei Municipal N. 177/94 de 14 de junho de 1994 e suas modificações posteriores com alteração no anexo I, conforme abaixo:

N. CARGO	PLANO DE CARGOS E SALARIOS DENOMINAÇÃO	ORDENADO
01	ENGENHEIRO RESPONSÁVEL	R\$ 700,00

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeira, 27 de Agosto de 1999

Antonio Benedito Ito Dias Batista Santos Lisboa
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada na Secretaria
desta Prefeitura em: ____/____/1999.

Maria de Lurdes Santos Lisboa